



**EDITAL N.º 125/2022**

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 14 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, determinou como segue:-----

- I) A Câmara Municipal de Leiria, irá promover à realização do evento "Festival da Sardinha", na Praia do Pedrógão;
- II) A Feira de "Levante" da Praia do Pedrógão realiza-se ao domingo, no parque de estacionamento da Praia do Pedrógão;
- III) A realização simultânea do evento "Festival da Sardinha" e a Feira de "Levante" da Praia do Pedrogão, nos dias 03, 10 e 17 de julho de 2022, impossibilita o normal e bom funcionamento de ambos, bem como a salvaguarda do interesse público a eles inerentes e exigível;
- IV) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, a Câmara Municipal de Leiria poderá determinar a suspensão temporária das feiras sempre que, pelos motivos antes referidos e relativas ao seu bom funcionamento, não possam prosseguir em condições normais;

Assim, a Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, suspender a realização da Feira de "Levante" da Praia do Pedrógão, nos dias 03, 10 e 17 de julho de 2022, nos termos e fundamentos anteriormente aduzidos;

----- Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na internet, em [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt), no Balcão do Empreendedor, bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 24 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

Gonçalo Lopes